CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 17/2024 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

- - - - Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata n.º 10/2024, Ata n.º 11/2024, Ata n.º 12/2024, Ata n.º 13/2024, Ata n.º 14/2024, Ata 15/2024 e Ata 16/2024
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1. Discussão e votação da proposta de denúncia do contrato que atribuiu o direito de utilização e exploração do quiosque/bar do parque infantil da cidade de Gouveia.

3.2. Discussão e votação da proposta de aprovação dos serviços complementares relativo ao procedimento "Fornecimento de refeições em refeitórios escolares – refeições de confeção local – ano letivo 2023/2024".

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica, designada para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques que, por se encontrar em período de gozo de férias, não pode estar presente na reunião.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo, a propósito da ausência do Senhor Presidente da Câmara que, desde o final do ano passado, é cada vez mais escassa a presença do Senhor Presidente nas reuniões de Câmara, pelo que, os Vereadores do Partido Socialista, não podem, sistematicamente e de forma repetida, justificar as ausências do Senhor Presidente da Câmara.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que, uma coisa são os motivos que assistem a cada um dos presentes, perfeitamente justificáveis. Na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente, mais uma vez, faltou, contudo, aperceberam-se que, aquando a realização da reunião prévia sobre a atribuição das Medalhas de Mérito, o Senhor Presidente encontrava-se no edifício, mais, após a reunião de Câmara, também deram conta da sua presença, o que demonstra que não tem o mínimo de respeito para com este Órgão.

- - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo ainda que três faltas injustificadas dão origem a "Perda de Mandato". Embora não lhes caiba verificar a veracidade da situação, a verdade é que, no dia da última reunião, a sua voz do sr. Presidente foi audível pelos Vereadores do PS naquela sala e isso é uma questão de respeito, já não diz pelas pessoas, mas por aquilo que elas representam no órgão democrático.

- - - - Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que, não tendo presente, de momento, o motivo pelo qual o Senhor Presidente não esteve presente na última reunião, contudo, muito provavelmente, o que aconteceu foi que o motivo da ausência deve ter terminado mais cedo e, por isso, a sua presença no edifício da Câmara.

- - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dando conta de que já não é a primeira vez que se apercebem de situações idênticas e isso já tendo vindo a acontecer desde o final do ano passado. Se o Senhor Presidente esteve presente em três ou quatro reuniões foi muito, o que não é correto.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata n.º 10/2024, Ata n.º 11/2024, Ata n.º 12/2024, Ata n.º 13/2024, Ata n.º 14/2024, Ata 15/2024 e Ata 16/2024:- Foram presente as atas Ata n.º 10/2024, de 27 de maio, Ata n.º 11/2024, de 11 de junho, Ata n.º 12/2024, de 21 de junho, Ata 13/2024, de 27 de junho, Ata 14/2024, de 8 de julho, Ata 15/2024, de 22 de julho, Ata 16/2024, de 5 de agosto, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.

Tendo em conta que as Atas em causa não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, não foram as mesmas aprovadas.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO 2024:- Fez referência às Festas do Senhor do Calvário 2024, dizendo que, em termos daquilo que é o escopo organizativo da parte do Município, os diversos eventos correram bem, com bastante afluência, quer em termos do espaço de vendas, quer ao nível de assistência aos concertos. Talvez por este ano as festas não coincidirem com as festas do Município de Seia, houve mais procura do que oferta aos espaços para venda, sendo um sinal de que estas festas são atrativas e as pessoas têm interesse em vir até Gouveia nesta altura do ano. E, pese embora aquele infortúnio, que foi impossível de prever e que, de alguma forma, veio "ensombrar" as festas, assegurou que, em termos de segurança, as condições estavam salvaguardadas, como acontece todos os anos, quer em termos da contratação da equipa de vigilância, quer em termos de coordenação com a PSP de Gouveia. Tratou-se de uma situação pontual que, de facto, só têm a lamentar e esperar que haja agora as devidas consequências.

- - - - 2.1.2) TRANSUMÂNCIA DOS REBANHOS:- Destacou a Transumância dos Rebanhos de Vila Nova de Tazem, com a descida dos rebanhos e seus pastores, desde as imediações do Vale do Rossim até à freguesia de Vila Nova de Tazem, que decorreu no dia 18 de agosto. Uma iniciativa integrada na Rede Cultural Terras da Transumância.

- - - - 2.1.3) INSTITUTO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P. (IHRU):- Deu conta de que o Município de Gouveia e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) assinaram, na tarde do dia 21 de agosto, no Cartório Notarial de Gouveia, as escrituras dos contratos de compra e venda dos imóveis para promoção de habitações a custos acessíveis, num total de 29 fogos.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - - 2.2.1) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:- Referiu que, apesar da nota do Senhor Vice Presidente de que as Festas do Senhor do Calvário correram bem, houve de facto eventos que foram marcados pela ausência de público, nomeadamente o Festival da Filarmónica na Cerca. Pelo que há que repensar a forma como a informação está a chegar, nomeadamente aos munícipes de mais idade que não têm acesso às redes sociais e seria a quem interessaria mais aquele tipo de evento, ou seja, importa adotar uma divulgação mais específica, destinada a um público mais específico que certamente gostaria de ter assistido. Talvez se a Filarmónica tivesse atuado no coreto do Jardim Lopes da Costa, por exemplo, facilitasse a presença do público.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, tradicionalmente, este tipo de concerto das bandas convidadas nunca são concertos com grande público, uma coisa é o auditório do teatro cine, outra coisa é o recinto da Cerca em que este número de cinquenta espectadores torna-se diminuto face ao espaço. Nem sequer elementos de outras filarmónicas do concelho, que podiam ser potencial "público", tiveram a possibilidade de assistir em virtude de estarem ocupados com deslocações para outras festas.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o Município tenta fazer com que a programação cultural das Festas do Senhor do Calvário passe por dois espaços: o palco principal, situado em frente aos Paços do Concelho e o palco secundário, situado no anfiteatro da Cerca.

O anfiteatro da Cerca é onde decorre, normalmente, a programação mais tradicional. Este ano, até para que houvesse um pouco mais de cadência na programação desse espaço e se começassem a criar hábitos de passagem pelo mesmo das pessoas

realizou-se lá: o Festival Internacional do Rancho Folclórico de Gouveia que, efetivamente, desde que é realizado no anfiteatro da Cerca tem tido mais público; o concurso de Vestidos de Chita e o concerto da Banda Visconde Salreu. Em relação à divulgação, esta não passou exclusivamente pelas redes sociais, passou, também, entre outras coisas, pelos programas físicos que são impressos e enviados por infomail para casa das pessoas.

Considera estranho, confessa, ter ouvido, durante tantos anos, algumas pessoas dizerem que o anfiteatro da Cerca era um local de excelência para o desenvolvimento de atividades culturais, nomeadamente em período de Festas do Senhor do Calvário, e que - salvo a rara e honrosa exceção de algumas associações da cidade que lá desenvolvem atividades, com grande sucesso, diga-se - que as mesmas pessoas que diziam que aquele espaço era o ideal para a realização das Festas do Senhor do Calvário, sejam agora capazes de dizer o contrário, como é o caso da Senhora Vereadora.

Aliás, agora há quem diga que as pessoas têm dificuldades em ir ao espaço porque os acessos não são bons, mas a verdade é que os acessos são exatamente os mesmos de quando as Festas do Senhor do Calvário tinham lugar ali.

Mas, como a Senhora Vereadora disse e bem, há sempre que refletir e fazer balanços sobre as Festas do Senhor do Calvário, a cada ano que passa.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas concordando que seja dada esta utilidade ao anfiteatro da Cerca, tanto mais que, atualmente, é muito mais fácil aceder àquele espaço do que era antes.

- - - - 2.2.2) RUA DA CADEIA VELHA (GOUVEIA):- Fez notar que, no período da manhã, enviou um e-mail para os serviços do Município a solicitar informação sobre o ponto de situação da obra que está a ser levada a cabo na Rua da Cadeia Velha, em Gouveia, a qual está interdita ao transito. A informação em causa foi-lhes entregue previamente ao início da reunião, onde consta a informação trocada entre o Município e a CCDRC, bem como a informação do Técnico do Município responsável pelos aspectos arqueológicos, a qual tiveram oportunidade de analisar, contudo, pretendiam que

fosse dada uma explicação para o sucedido, ou seja, por que razão o técnico em causa não foi parte integrante nas decisões tomadas pelos serviços, nomeadamente pelo sector de obras públicas. Tanto mais que, tal como é referido na informação do Técnico de Arqueologia, esta já não é a primeira situação. Já foi reportada anteriormente, em reunião de Câmara e assembleia municipal, a não envolvência do técnico aquando da realização de uma obra na freguesia de Vinhó junto ao Convento da Madre de Deus, em relação à qual não foi pedido qualquer tipo de parecer.

Ao repetir-se agora a situação poderia ser ignorância ou poderia ser incúria, ignorância certamente não é certamente, pelo que pretende uma explicação do que aconteceu efectivamente para o não cumprimento das regras espelhadas na Lei.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice Presidente assegurando que não há nada de político nesta questão, os políticos ouvem os técnicos e estão dependentes daquilo que é o entendimento dos técnicos. Aquilo que lhes foi transmitido pelo Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes é que nunca equacionou que, neste caso da Rua da Cadeia Velha, houvesse a necessidade desse parecer, porque, primeiro, está em causa uma intervenção superficial para reposição de calçada e, segundo, não houve ainda nenhuma intervenção na área de abrangência da Casa da Torre. Aquilo que nos transmitiu é que se Arqueólogo tivesse chamado a atenção para o facto daquela intervenção estar dentro da abrangência da zona de proteção da Casa da Torre, e segundo o Sr. Chefe de Divisão, reafirma, nunca ponderou que houvesse essa necessidade de parecer, pois não pensou que a intervenção estivesse dentro dos 50 metros de salvaguarda do património, pois caso contrário, teria auscultado o Técnico de Arqueologia.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas, depreendendo das palavras do Senhor Vice Presidente, que o que está aqui errado é a posição do Arqueólogo.

- - - - Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que o entendimento é de que deveria ter existido uma conversa prévia entre o Arqueólogo e o Sr. Chefe de Divisão, alertando para essa situação, pois, segundo este, tinha pedido a ajuda ao técnico e evitaria esta situação.

- - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que, a verdade é que ainda não decorreram dois anos sobre a situação que aconteceu com a obra junto ao Convento da Madre de Deus, em Vinhó, e voltou a acontecer o mesmo, embora tenham sido alertados para o facto, até em Assembleia Municipal por parte do Senhor Deputado Pedro Carvalho, e não aprenderam nada.

- - - - Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que, neste caso, estamos a falar da Casa da Torre, Monumento Nacional, ao passo que o Convento da Madre de Deus, em Vinhó, está classificado como Imóvel de Interesse Público e, também, nessa altura, não consideraram que havia essa necessidade pela natureza do trabalho que estava a ser efetuado. Neste caso, a partir do momento em que são notificados, a obra é suspensa e estão a aguardar a decisão da CCDRC, sendo que, a preocupação primordial dos técnicos é, atendendo à artéria que é que serve uma IPSS, com valências não só de apoio aos idosos, mas também de apoio à infância, resolver esta situação e repor a calçada o mais célere possível. E, atendendo a este facto, foi solicitado à CCDRC que seja permitido solucionar a parte que vai permitir a circulação das viaturas e dar resposta a esta necessidade.

- - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que não é propriamente uma situação que acontece pela primeira vez, pelo que não podemos alegar que é ignorância ou que é desconhecimento da competência dos serviços, a verdade é que isto vem acontecendo, revelando o desprestígio grande perante o nosso património.

Referiu, ainda, que compreendem a posição do Sr. Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, compreendem a situação sobre o que entende o Arqueólogo, deve ser obrigação da Câmara promover o diálogo entre os técnicos a bem das obras no Município e espera também que, à semelhança de muitas outras situações, o facto do técnico ter manifestado a sua opinião face a uma incoerência que estava contra a legalidade não sirva de motivo de segregação do próprio funcionário.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que na comunicação que é feita pelo Técnico Arqueólogo refere que no caso da obra na

Freguesia de Vinhó terá sido solicitado pelo Senhor Deputado Pedro Carvalho a documentação relativa ao pedido de parecer sobre o licenciamento da obra, a verdade é que, até hoje, nada foi entregue. Se neste caso não foi pedido porque acharam que não era necessário, pretendia saber qual foi o seguimento que teve este processo.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que, segundo informação do Sr. Chefe de Divisão nesta reunião de Câmara, não foi pedido parecer sobre a pertinência daquelas obras, pois achou que não era necessário. As obras foram feitas e como não houve nenhuma denúncia continuou tudo na mesma e assim vai continuando.

Agora, aconteceu exatamente a mesma coisa até que o técnico responsável pela defesa do património no Município, contratado, e muito bem, pelo Município, defendeu uma causa que deve ser de todos.

- - - - Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que o técnico é funcionário do Município, conforme a Senhora Vereadora disse, e muito bem, pelo que entendemos que deveria ter alertado, já que não fosse a parte técnica, alertava a parte política, e tomariam as devidas cautelas.

Ainda assim, pese embora os esclarecimentos prestados, entendeu o Senhor Vice Presidente, solicitar a presença do Sr. Eng.º António Mendes na reunião de Câmara a fim de prestar uma explicação mais detalhada.

- - - - A pedido do sr. Vice Presidente, dirigiu-se à reunião de Câmara o sr. Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, a fim de prestar esclarecimentos relativamente ao assunto em discussão.

Começou por explicar que aquela obra foi decorrente de uma rotura de água, cuja responsabilidade é da APdSE. A ocorrência provocou uma inusitada pressão da água sob a base da calçada que acabou por degradar perigosamente a totalidade do pavimento da Rua da Cadeia Velha. Em consequência, deixou de ser solução viável a mera reposição dos cubos no ponto da direta intervenção, impondo-se uma intervenção geral de reposição e melhoramento, obra cuja dimensão levou a APdSE a comunicar que não dispunha de condições de executar tal obra, solicitando que,

dentro do âmbito das competências entre entidades, fosse o Município a levar a efeito, sendo certo que, posteriormente, se faria o acerto financeiro em razão das responsabilidades a assumir por cada parte.

Entretanto, colocou-se sempre, e primordialmente, o problema principal, ou seja, a acessibilidade viária ao Bairro do Castelo de que dependem as funções essenciais, elegendo-se a questão da segurança, dependente da passagem de viaturas de bombeiros, uma vez que o acesso é feito, basicamente, por aquela artéria, pois as alternativas são muito complicadas ou impossíveis. Foi sempre esta prioridade que norteou os procedimentos e a programação célere da execução.

No que respeita ao projeto de obra, esta passa pelo levantamento da calçada desde a zona da intervenção/rotura, - a iniciar, até, um pouco mais acima, envolvendo área já degradada -, até ao final da rua e reexecutar a plataforma do arruamento de forma desempenada, e com modelação adequada de pendentes longitudinais e transversais. Como naquela travessa existem problemas graves de drenagem, porque, no fundo, serve de colector às escorrências que vêm da parte superior da zona do Patronato, problemas que têm provocado queixas recorrentes e permanentes em relação ao “mar de água” por parte dos moradores e do comércio serviços instalados. Não é intenção construir coletores que exigiriam a abertura de valas, até porque a densidade das infraestruturas que ali se encontram instaladas – redes de água e saneamento e respetivos ramais domiciliários -, tornariam complicada a execução e, portanto, a solução passa por fazer uma drenagem superficial, com a colocação de canaletes na envolvente, a aplicar na de forma adjacente aos edifícios.

No que respeita ao período da sua realização, foi entendido que seria despropositado e prejudicial na altura das Festas do senhor do Calvário, pelo que a execução foi, de forma prioritária, equacionada no sentido de reduzir os sérios inconvenientes que o corte deste acesso representa. Foi, neste sentido, analisado o melhor período para proceder à obra, condicionante que norte ou todo o processo, rigor que exigiu a preparação urgente do projeto, opção concursal por ajuste direto com garantia assumida de disponibilidade do empreiteiro para execução em período muito curto;

esta programação foi ainda dependente da indisponibilidade dos canaletes de drenagem nos mercados Nacional e Espanhol, pelo que se decidiu que só quando o material em causa estivesse integralmente no estaleiro é que se iniciaria a obra, por se tratar de uma zona deveras sensível, por força da dependência dessa acessibilidade, em que uma interrupção de obra por falta de material não seria aceitável. Foi sempre este o primordial foco - executar rápido, minimizando os inconvenientes quer ao bairro do Castelo, quer, principalmente, ao Jardim de infância "Nossa Casa", pretendendo-se, neste caso, a compatibilização da execução com o período em que o "Patronato" encerra, tendo em linha de conta a tipologia do serviço prestado, nomeadamente no que concerne ao transporte crianças. Tivemos, portanto, esse cuidado básico definidor principal das prioridades em apreço, assumindo como dado adquirido de evidente pertinência que esta em causa uma obra de simples reposição de calçada.

Agora – prosseguiu – não nega o lapso pessoal de prever a possibilidade desta obrigação de acompanhamento, até porque foi assumido o compromisso de cumprir com rigor aquando a situação do Convento da Madre de Deus, em Vinhó. Confirma, portanto a responsabilidade, com *mea culpa* técnica, tanto sua, como dos serviços que dirige.

Na queixa que veio a público é dito pelo autor que tomou conhecimento da intervenção pela publicação/aviso à população e, principalmente, aos moradores para que tivessem o cuidado de retirar os veículos do interior do Bairro. Como se pode concluir tratou-se de um procedimento de total transparência que demonstra não ter existido qualquer segunda intenção de omitir ou, alguma forma, disfarçar a intervenção, pelo que, realçou, mesmo nessa altura bastava que houvesse um alerta interno e proposta de resolução regulamentar da obra, obviamente com o esperado apoio dos serviços de especialidade do Município.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o Sr. Chefe de Divisão tem conhecimento que há aspectos arqueológicos, nomeadamente de património, que implicam ser avaliados e registados e não caberá a nenhum dos dois fazê-lo e por isso

é que o Município tem um técnico, e bem, destinado para o efeito. E por isso cabe ao Senhor Chefe de Divisão articular com os restantes elementos existentes na autarquia para poder fazer o melhor trabalho possível. É isso que está aqui em causa. Depois daquilo que foi falado na reunião de Câmara e até em Assembleia Municipal sobre o Convento da Madre de Deus, de Vinhó, incorrer-se, exatamente, na mesma situação e agora com um aspeto agravado e não se pode alegar que foi ignorância, de facto há aqui um certo esquecimento na proteção do património. Se Gouveia tem coisas valiosas é de facto a zona do Castelo. E tal como fizeram na Rua da Biqueira, aquando da realização da obra em que foi feito o inventário arqueológico, também tinha de ser feito na Rua da Cadeia Velha.

- - - - Interveio o senhor Chefe de Divisão, dizendo que não se trata de desvalorizar esse património, pois o tipo de intervenção que ali se irá realizar, para além de ser meramente superficial, não foi levado a efeito. De facto, clarifica, até ao momento não foi cometida qualquer irregularidade ou desrespeito pelo património, pois a zona dos 50 metros de protecção da adjacência da "Casa da Torre" não foi intervencionado. Apenas foi feita obra fora desse perímetro, no topo do arruamento, uma vez que a zona de proteção termina no topo/cunhal do edifício da Biblioteca Municipal e, aquém desse ponto não foi executada obra para além do tapamento dos buracos que a água levantou, para minimizar o perigo da circulação pedonal. Provavelmente o alerta não foi feito da melhor maneira, mas ainda bem que aconteceu.

No que diz respeito ao Convento da Madre de Deus em Vinhó, para já é um monumento de Interesse Nacional, foi num outro enquadramento, até porque em Vinhó já estava o processo em curso.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas, concluindo, então, que o Senhor Chefe de Divisão garante que se houver alguma coisa ainda pode ser salvaguardada essa situação.

- - - - Respondeu o Senhor Chefe de Divisão dizendo que o que foi formalizado à CCDRC e aos competentes Serviços Culturais vai no sentido de não questionar a pertinência da situação quanto ao pedido de Autorização, solicitando, no entanto e no imediato,

autorização para o calcetamento da área que está fora da zona de proteção, para garantir o acesso rodoviário ao Bairro, enquanto se fará no tempo certo e com os procedimentos que vierem a ser exigíveis, respeitando as condições que forem estabelecidas, a correspondente obra de calcetamento no troço interior à zona de proteção do Imóvel Classificado. Vamos fazer um planeamento diferente, mas, neste momento só queremos restabelecer a circulação rodoviária.

Reafirma, nunca foi questionado que aquela situação - tipologia de intervenção superficial - estivesse abrangida pelas obrigações de "autorização" exigíveis na zona de proteção, caso contrário teria sido contactado o técnico de arqueologia e se tivesse surgido tal dúvida na altura da elaboração do projeto, teria sido salvaguardada a articulação com os serviços de especialidade do município, poderia ter sido preparada atempadamente uma participação, com uma justificação clara da parte do técnico de especialidade e o processo tinha corrido de outra forma. De facto, repetiu, que a preocupação centrava-se na elaboração do projeto e a resolução célere do problema, que não foi aventada qualquer reserva a este tipo de execução, pois os trabalhos a efetuar resumem-se à remoção da calçada, preparação da base (que até será elevada relativamente à existente) recolocação de calçada e instalação de canaletes de drenagem longitudinal na bordadura da rua, sendo que o princípio subjacente à legislação aplicável refere "remover solos", o que, salvo melhor opinião, aqui não se coloca. Trata-se de uma apreciação discricionária, pois não é clarificada a definição, sendo certo é vantajoso para quem decide, reservando-se a obediência para quem requer.

- - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que já perceberam que se tratou de uma falha e que fique claro que foi um esquecimento por parte dos serviços e não do Arqueólogo.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aquando da enxurrada provocada pela ruptura houve já remoção da calçada e colocação de caneletes e pode haver vestígios que careçam de ser analisados e não é só aquando da reposição da calçada, mesmo para alem dos 50 metros.

- - - - Respondeu o Senhor Chefe de Divisão referindo que os cubos têm 10 cm, os caneletes têm 20, a profundidade da intervenção é a que a calçada já tinha porque 10 com são retirados da própria calçada, ou seja, a intervenção é muito semelhante à preparação da caixa; agora, é um facto a necessidade dessa ligeira escavação.

- - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se os cuidados exigidos na proximidade dos 50 metros de um edifício que é monumento nacional não faria sentido que se aplicassem sempre que houvesse intervenções nesta zona sensível do Castelo, mesmo a 30 cm de profundidade e que o Arqueólogo acompanhasse a realização dos trabalhos, mesmo não sendo obrigatório.

- - - - Respondeu o Senhor Chefe de Divisão dizendo que, em bom rigor, faz sentido desde que seja numa zona urbana e tenha algum grau e densidade histórica, embora não deva tomar-se como regra a impor. Trata-se de uma área complementar, à atividade técnica, não existindo qualquer tipo de reserva quanto a uma colaboração dinâmica.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o Senhor Chefe de Divisão como técnico e com o conhecimento superior ao de todos no Município, porque o tem, deve saber a quem deve recorrer e quando deve recorrer para evitar que estas situações aconteçam.

- - - - Respondeu o Senhor Chefe de Divisão dizendo que o que levantou esta questão, basicamente, até foi a publicitação que o Município fez quanto à intenção de intervir e sua clara explicitação, pois se tivesse sido passada a informação de mera "reposição de calçada" o assunto não tinha ganho esta dimensão que, em bom rigor, lhe parece um pouco exacerbada, pois trata-se, de facto, de uma intervenção superficial.

- - - - 2.2.3) EDIFÍCIO DO PAÇO DE MELO:- Solicitou, uma vez mais, informação sobre o ponto de situação do processo de reabilitação do Paço de Melo.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - 2.3.1) REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL:- Pretendia saber se houve algum problema com as obras de requalificação da cobertura do pavilhão municipal,

pois parece que a obra está parada e, por outro lado, chegou ao conhecimento dos Vereadores do PS que terá ocorrido roubo de material.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins informando que a obra encontra-se a decorrer normalmente e estima-se que esteja concluída no início do ano letivo, não tendo conhecimento da existência de qualquer situação de furto.

- - - - Usou da palavra o senhor Chefe de Divisão António Mendes confirmando que de facto a obra está em curso, não tendo existido nenhum tipo de roubo; a própria empresa executante é que tem retirado material de estaleiro resultante das demolições. Quanto à obra refira-se que encerra uma dimensão muito menor do que se possa definir como necessidade, pois o projecto é redutor, limitando a intervenção à substituição da cobertura do pavilhão principal e essa está praticamente concluída, faltando apenas executar remates, cumeeiras e pouco mais, prevendo-se estar concluída a tempo do início do novo ano letivo.

É evidente que ficam por resolver outras patologias, reparações, substituições, remodelações e conservação em geral que deverão ser objeto de intervenção, mas não no âmbito desta empreitada.

- - - - 2.3.2) MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:- No Dia do Município, na cerimónia de entregas das Medalhas de Mérito Municipal, um dos homenageados, mais precisamente, o Sr. António Mendes, ficou de entregar o seu currículo mais completo. Parece que terá sido a alusão a alguma coisa que terá sido dita em reunião de Câmara, pelos vistos. Assim, pretendiam saber se já entregou o currículo mais completo. Em caso afirmativo, pretendia ter acesso ao mesmo.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o homenageado teria gostado que, aquando a sua deslocação ao palco, se tivesse apresentado algum texto do seu currículo, o que não se fez com nenhum dos homenageados, na medida em que eram vários e, em termos de tempo, era impensável estar a escalpelizar o currículo de cada um. Como não foi escalpelizado, ele pensou que não se tinha conhecimento do seu currículo e ele gostava que, naquele momento, tivesse sido feita uma referência e daí o seu descontentamento.

- - - - 2.3.3) INFORMAÇÃO DOS TÉCNICOS SOBRE O PROJETO DO PARQUE ECOLÓGICO:- Os Vereadores do PS solicitaram há já algum tempo a entrega da informação elaborada pelos técnicos relacionada com o projecto do Parque Ecológico, pelo que reiteram novamente o pedido.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que estava convicto que já tinha sido entregue, contudo iria reforçar o pedido.

- - - - 2.3.4) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIAS:- Na reunião de Câmara de 27 de maio, os Vereadores do PS questionaram sobre o ponto de situação sobre o facto de ter sido dito em tempos, pensa que na altura da discussão do orçamento para 2024, pela Dra Cláudia Martins, que o pedido de atualização da verba destinada às freguesias, com base na Lei 58/2018, ter que ser solicitado à DGAL, até final de junho, pelo que pretendiam saber se tal pedido foi feito.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o período estipulado que refere a Lei era até 30 de junho de 2024, devendo ser reunida toda a informação e, seguidamente, submeter ao órgão executivo e deliberativo. No entanto, a ter que se fazer essa alteração no que diz respeito aos valores a transferir, primeiramente, terão que ser auscultadas as Juntas de Freguesia no que diz respeito às competências que pretendem aceitar, na medida em que há Presidentes de Junta que têm interesse em aceitar as competências que dizem respeito à cobrança de determinadas taxas, como é o caso da licença de ruído e ocupação de espaços públicos.

Portanto, é uma alteração que terá que ser feita convenientemente, terá que estudada a melhor forma, talvez com base no índice da inflação dos últimos anos, analisando caso a caso, freguesia a freguesia, e, acima de tudo, auscultar todas as Juntas de Freguesia no sentido de saber o que pretendem aceitar. Depois desse feito esse estudo, aí sim, analisar em termos dos valores a transferir para cada uma das Juntas de Freguesias.

Dado tratar-se de um processo com algum grau de trabalho e que vai requerer o apoio de alguns técnicos do Município, nomeadamente, da parte do senhor Chefe de Divisão

Eng.º António Mendes, decorrido este período de férias, vão tentar que o processo seja levado a cabo até ao final do ano, não prometendo, contudo, que isso seja possível.

Mais informou que apesar de na Lei existir essa referência a 30 de junho, o processo pode ser realizado em qualquer altura do ano, todavia, toda e qualquer competência que pretendam assumir tem que ser aprovada pelos órgãos autárquicos.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que será muito provável que o processo seja concluído já em final de mandato, em todo o caso, é muito importante que seja articulado com os Presidente de Junta de Freguesia e nesta Câmara não há esse hábito de reunir com eles nem no que diz respeito à elaboração do orçamento.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que por esse motivo é que pretende executar este processo correctamente em colaboração e articulação com as Juntas de Freguesia e não algo feito à pressa. E, como referiu anteriormente, é sua intenção que o assunto esteja concluído até ao final do ano, mas dado tratar-se de um processo bastante moroso e longo, receia que isso possa não acontecer.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando no caso das Juntas de Freguesia que não pretendam assumir competências nessas áreas das taxas e tarifas se as mesmas não vão ter aumentos.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que as verbas transferidas para as Juntas de Freguesia será em consonância com as competências assumidas.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em relação à verba atribuída com base na Lei 50/2018 e que era possível ser actualizada desde que, até junho, isso fosse solicitado à DGAL, os Vereadores do PS falaram nisso em novembro, aquando a discussão do orçamento do facto dos montantes não serem alterados há anos. Concorda que se faça essa conversação com as Juntas de Freguesia, mas se houver freguesias que não tenham apetência para serem eles a cobrar determinadas taxas ou tarifas, deixa de haver actualização? – Perguntou. É de opinião que a atualização deve ser feita independentemente disso e as que pretenderem

cobrar as taxas terão, provavelmente, as receitas inerentes, porque também vão ter o trabalho e os custos inerentes à cobrança.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que não se podem esquecer que aquilo que transferem para as Freguesias tem a ver com aquilo que as freguesias fazem relativamente ao trabalho que seria a Câmara a efetuar, por isso é que se designa de "transferência de competências", tal como acontece com os Municípios e o Governo na área da educação.

Se a Câmara está a transferir uma determinada competência para a freguesia para que ela a execute em nome da Câmara terá que ser paga para executar esse trabalho. Vai ser necessário reunir com cada uma das Juntas de Freguesia no sentido de saber se pretendem manter as competências. Quanto ao montante, é claro que a inflação aumentou e poderá haver um ajuste.

- - - - Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador entendendo que se trata de um processo demorado que carece de ser aprovado pelos órgãos autárquicos, a verdade é que estão quase em fim de mandato e as Juntas de Freguesia continuam a receber a mesma verba inicial. Devia ser feita a atualização da verba, independentemente das competências a transferir.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que há, pelo menos, doze anos que esta verba não é atualizada e o executivo pode continuar a dizer que vai ser no próximo ano e "será assim *ad eternum* – é a vossa forma de gerir" - disse.

- - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que é de opinião que, a existir alterações, seria melhor mexer no processo todo.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que percebe a intenção da senhora Vereadora Cláudia Martins de querer analisar convenientemente o processo, está nestas funções há três anos e tem feito um esforço para que se possa actualizar este processo, mas o que é certo é que este assunto já se arrasta, do seu conhecimento, há, pelo menos, doze anos e continuamos à espera que se faça. Considera que as Juntas de Freguesia deviam ter muito mais poder de gestão e

acabam por não ter nenhum. A Câmara vai dando "obra a obra" e até isso é duvidoso porque, também como sabemos, há o atraso no pagamento dessas obras.

- - - - 2.3.5) ESTACIONAMENTO NO BAIRRO DE S.LÁZARO:- No seguimento das comunicações que os Vereadores receberam da parte de um(a) munícipe, residente no Bairro de S.Lázaro, sobre o estacionamento naquela zona, é de facto de lamentar o que, de momento, se passa naquele Bairro, afiançando que não tem qualquer tipo de interesse acrescido pelo facto de lá residir, mas sim, o facto da Câmara ter despendido tanto dinheiro num projeto designado de "Percursos Inclusivos" e de percursos inclusivos aquela zona não tem nada, porque agora passou-se a estacionar nos passeios.

Na altura da sua discussão e aprovação, os Vereadores do PS, colocaram várias questões acerca do projeto, nomeadamente, ao nível da área e desenho dos passeios e foi respondido que o número de lugares de estacionamento não iria diminuir, verifica-se o contrário, tanto mais que a população residente neste Bairro não terá aumentado de forma a que, o que se constata, neste momento, é veículos estacionados em cima dos passeios.

Por outro lado, foi um projeto cuja candidatura acabou por não ser aprovada e foi-lhes dito várias vezes que a Câmara iria submeter aquele projeto a nova candidatura, pelo que gostariam de saber se assim foi e se irá ser contemplado.

Acerca deste projeto, em primeiro lugar, não foi ouvida a população, nem tão pouco foram acolhidas as várias sugestões e questões apresentadas pelos Vereadores do PS sobre a pertinência e modelo daquela obra. Concorda que os passeios deviam ser aumentados e requalificados para benefício dos peões, mas não com aquela configuração e não é de opinião que se tenha que ter o carro estacionado à porta de casa, ainda para mais quando existe nas imediações um parque de estacionamento disponível. Aliando a diminuição do estacionamento à falta de civismo deparamo-nos com um investimento que não cumpriu com o seu objectivo verificando-se estacionamentos em cima do passeio até durante o fim de semana inteiro.

Prosseguiu, dizendo que, neste caso, a Câmara tem um papel importante, assim como têm as autoridades, e, algo vai mal, quando é preciso um e-mail de um(a) cidadão(ã) de Gouveia para que a polícia tenha multado, pela primeira vez, os carros que estavam estacionados sobre o passeio. Algo vai mal!

Sabem, e concordam com as boas relações que o Município tem com a PSP, espelhadas, recentemente, na toponímia da cidade, mas, depois, não se consegue coordenar com a PSP a resolução do estacionamento caótico quer no centro da cidade, quer num bairro que foi requalificado com o objetivo de passar a ter "passeios inclusivos" e, no fim, aquilo que se verifica é carros estacionados em cima deles e, muitas vezes, junto às entradas dos prédios. Foi preciso chegar-se a este ponto de ter que ser um(a) munícipe a enviar uma comunicação à Câmara e à PSP para que fossem tomadas medidas em relação a esta situação? – Perguntou.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que, mais do que isso, aquilo que está aqui em causa é a forma como a Câmara está a lidar com o serviço de licenciamento e obras públicas, qual a articulação que está a fazer porque a maior parte das situações de reclamação reportam-se a estes serviços.

- - - - Devidamente autorizado usou da palavra o senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que o princípio de equilíbrio passava pela efetiva utilização do parque de estacionamento junto à Central de camionagem, mas é um facto que tal recurso não é eficazmente utilizado; seja pelo relativo envelhecimento da população residente - é exigida uma deslocação de 30 a 50 metros - , seja pelo principio de utilização exacerbada da viatura associado ao fenómeno das pessoas se acharem, pelo facto de viverem naquele bairro, no direito obrigatório a um lugar à frente à sua casa, que não têm e não podem ter, é inegável o natural descontentamento e consequente atitude de recorrente, abusivo e grosseiro incumprimento das regras de transito e de civismo. Reforçou que existe aquele parque estacionamento, com acesso pedonal garantido ao interior do bairro, mas que está subaproveitado diariamente, o não tem justificação de peso, pois vivemos numa cidade pequena em que num curto espaço de tempo se consegue resolver esse trajeto sem inconvenientes significativos se

atendermos que se trata do centro da cidade. Parece relevar para o latente descontentamento o princípio das pessoas considerarem como direito o tal estacionamento no seu bairro e que, neste caso, como é um bairro central tem durante a semana muita afluência acrescida de utilizadores que trabalham nos serviços públicos e acabam por ocupar esses lugares, que teriam como objetivo mais evidente direto a função residencial. Mas, para tal reposta não existe solução ao alcance do Município, seria necessário duplicar o número de lugares de estacionamento e, ainda assim, nunca seriam suficientes. A solução de relativização do problema com impressão de princípios de equilíbrio, poderá passar por regulamentar, fazer um estacionamento pago com exceções, restringi-lo a residentes, ou outra que vise tal objetivo, mas falamos de opções obviamente políticas.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o projeto não foi o mais adequado e a justificação que foi dada foi o objetivo da candidatura e, no final, a candidatura acabou por cair. Independentemente do pavimento estar melhor, a função para a qual foi feita aquela requalificação não se cumpriu.

- - - - Interveio o Senhor Chefe de Divisão respondendo que esse tipo de situação pode ser resolvido em termos de regulamentação direta.

- - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que foi feito um Regulamento de Estacionamento para o Bairro do Castelo e não se trata de um problema técnico, mas sim um problema político, pois o Bairro do Castelo continua a ter o estacionamento no Largo. Ou seja, a Câmara aprova os regulamentos e depois não se preocupa em fazer cumprir para aquilo que são feitas a obras. É um desperdício de recursos se os investimentos não trazem mais qualidade às pessoas.

- - - - Respondeu o Senhor Chefe de Divisão concordando com a senhora Vereadora; não obstante, frisou, independentemente de gostarmos mais ou menos do resultado, era prioritário o objectivo da funcionalidade pedonal, da questão de garantia das acessibilidades, eram obrigações na altura da candidatura que hoje se mantêm. Independentemente da obrigação de candidatura, na zona residencial deve ser dado dada a primazia ao princípio de prioridade aos peões e, com a solução implementada,

tal desiderato regulamentar e cívico está salvaguardado. O que está mal não é a disponibilização e utilização das áreas pedonais, mas sim o comportamento dos automobilistas que desrespeitam as mais elementares regras de trânsito e comportamento, quando existem alternativas de parqueamento.

- - - - 2.3.6) GESTÃO DA ÁGUA NAS FREGUESIAS:- No que diz respeito às Freguesias do concelho que ainda não celebraram o acordo com a APdSE, nomeadamente, Folgosinho, Figueiró da Serra e Aldeias, pretendiam saber se as mesmas já chegaram a acordo.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que, pelo que sabe, não tem havido desenvolvimento nos últimos tempos.

- - - - 2.3.7) REUNIÃO COM O STAL:- Pretendia saber se já se realizou a reunião que estava agendada com os representantes do STAL e que entretanto tinha sido desmarcado por falta de agenda, primeiro, do Senhor Vice Presidente e depois do representante do STAL.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice Presidente informando que foi já remetido um e-mail ao Sr.Catalino solicitando-lhe que, quando regressasse de férias, se agendasse uma nova data, pelo que se encontram a aguardar esse contacto.

- - - - 2.3.8) PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE CONTABILIDADE:- Ao consultar as Atas do procedimento concursal para o lugar de Técnico Superior de Contabilidade, verificou que já foram selecionados os candidatos, verificando, ainda, segundo aquele documento, que dois assistentes técnicos que desempenham funções no Agrupamento de Escolas de Gouveia também concorreram e foram excluídos. Pretendiam ser esclarecidos por que razão o concurso não permitiu a mobilidade inter-carreiras, uma vez que foram excluídos esses dois candidatos por esse facto. Questionou se este foi o modelo de concurso e que melhor serve os interesses do Município.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo, uma vez mais, que quando foi aberto este procedimento concursal por mobilidade foi no sentido do Município ser dotado de um técnico superior que já seja dotado de capacidades para executar o

trabalho e que não seja necessário estar ainda a ensinar. É no sentido de contratar alguém que seja uma mais-valia, que tenha já experiência na função pública, o que não acontece com os dois candidatos que foram excluídos que estão afetos ao serviço administrativo do AEG, em que, em termos de contabilidade, nada tem a ver com a contabilidade pública do Município.

- - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que, pela análise da Ata do Júri do procedimento, pela pontuação, tem dúvidas, como é que conseguem ter a certeza, o candidato entregou o seu currículo e terá alguma experiência nesta área da contabilidade pública, mas poderia concorrer qualquer pessoa que cumprisse os requisitos e ser técnico superior e não ter experiência nessa área.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que tinha que ser Técnico Superior com licenciatura em Contabilidade e com conhecimentos, acima de tudo, em Contabilidade Pública.

- - - - 2.3.9) ASSINATURA DOS ACORDOS COM O IHRU:- A propósito da assinatura dos contratos de compra e venda dos imóveis entre o Município e o IHRU que o Senhor Vice Presidente deu conhecimento anteriormente, os Vereadores eleitos pelo PS congratulam-se com mais esta etapa, só lamentam é que na nota de imprensa que é dada nas redes sociais do Município não tenham feito uma referência que se tratou de uma medida do Governo do PS tão criticada pelo Senhor Presidente da Câmara em diversos atos públicos.

- - - - Interveio o Senhor Vice Presidente não discordando de todo dessa crítica que é feita pelo Senhor Presidente, pois o atraso continua a existir, é exemplo disso, o Programa do 1.º Direito que está a ser incomportável.

- - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que, apesar das várias entropias que o processo tem tido, e é claro que não estavam à espera que colocassem nessa nota de imprensa que se tratou de uma medida do PS, mas não apreciou ler agora tantas considerações positivas quando o senhor Presidente

em Assembleia Municipal e em diversos atos públicos tem dito precisamente o contrário.

- - - - Interveio o Senhor Vice Presidente acrescentando que o Município tem razões para continuar a discordar da atuação do IHRU em outros processos que estão em aberto e está a ser complicado dar resposta às pessoas. Foi criada uma expectativa nas pessoas e agora não conseguem resolver os casos com a celeridade que era desejável, bem como as agências imobiliárias que têm, vinte e três, as casas, a aguardar para serem adquiridas e não há evolução.

Aquilo que se passa - prosseguiu - é que ao nível do 1.º Direito estavam à espera de 26 mil candidaturas, mas receberam 57 mil, pelo que ficaram os serviços sobrecarregados, para além da questão da verba ser insuficiente. Agora, o que é um facto é que a questão da habitação é um problema nacional e seria muito mau se o Governo desaproveitasse aquilo que já está feito e, para que isso não aconteça, o Governo está a procurar financiamento para dar resposta a todos estes processos. Aquilo que nos dizem é para aguardar. Felizmente, temos tido algum desenvolvimento nos beneficiários diretos, agora, preocupam-nos muito aquilo que são as entidades beneficiárias, Câmara e Juntas de Freguesia.

Por outro lado, sempre preparámos a candidatura tendo como referência, porque nos foi comunicado, a data 31 de março, de repente, como surgiu este número avultado de candidaturas, deram respostas a candidaturas que foram entregues até ao dia 15 de janeiro e nunca lhes foi comunicado este prazo, mas sim a data de 31 de março. Agora estão a pensar alargar esse período até fevereiro e, nesse caso, pode ser incluída mais uma ou outra candidatura nossa. Agora tudo o que são candidaturas de entidade beneficiária tem a data de 28 de março, como é o caso da Câmara de Gouveia.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DENÚNCIA DO CONTRATO QUE ATRIBUIU O DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE/BAR DO PARQUE INFANTIL DA CIDADE DE GOUVEIA:- Usou da palavra o senhor Vice

Presidente referindo que a Câmara já deliberou a intenção de denúncia, posteriormente, foi concedido o período de audiência prévia de 10 dias úteis notificando o interessado para que ele se pronunciasse, não o tendo feito. Assim, propõe-se a deliberação em definitivo da denúncia do contrato, de modo a que se coloque novamente o espaço em hasta pública.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que existia o incumprimento da obrigação contratual do pagamento das mensalidades em causa, pelo que pretendia saber desde quando é que o arrendatário não paga a renda.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que, de momento, não tinha presente essa informação, pelo que iria indagar junto dos serviços e informaria posteriormente.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas questionando se a Câmara ao aprovar a denúncia do contrato significa que não vai ser exigido o pagamento de qualquer valor.

- - - - Respondeu o senhor Vice Presidente esclarecendo que não está a dizer que não vai ser exigido qualquer pagamento, vai averiguar os montantes em atraso e informará posteriormente.

Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

I - JUSTIFICAÇÃO

Nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, datada de 09 de julho de 2015, foi atribuído, a título precário, o direito de utilização e exploração do quiosque/bar do parque infantil da cidade de Gouveia, através de adjudicação em hasta pública, ao Sr. José Jorge Sequeira Amaral Joaquim, contribuinte n.º 173777341, pelo valor de 612€ anuais, ficando o mesmo responsável pelo seu pagamento com periodicidade mensal, no valor de 51€, conforme decorre do respetivo contrato, celebrado em 13 de julho de 2015, que formalizou a referida adjudicação pelo prazo de 1 ano.

De acordo com a cláusula número 3.2 do aludido contrato, esse pagamento deveria ocorrer *"(…) até ao oitavo dia anterior ao terminus do mês a que se reporta, na tesouraria municipal da Câmara Municipal de Gouveia (…)".*

Sucede, porém, que se verificou o reiterado incumprimento da obrigação contratual do pagamento tempestivo das referidas mensalidades.

Sendo assim, considera-se não estarem neste momento reunidas as condições necessárias para que, no sentido da melhor prossecução do interesse público, se possa manter a execução do referido contrato, cujos efeitos podem ser denunciados por escrito, por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias, de acordo com a cláusula número 2.2.

Nesse contexto, nos termos da notificação registada com o número 2017, datada de 11 de junho de 2024, da qual tomou conhecimento em 12 de junho, foi solicitado ao Sr. José Joaquim que, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciasse sobre a intenção de denúncia do referido contrato, o que não sucedeu até à presente data.

Assim, em face do que acima se expôs, propõe-se que seja deliberado denunciar o aludido contrato, cuja produção de efeitos deve ocorrer 60 dias após a notificação da presente deliberação, devendo o Sr. José Joaquim, sequencialmente, proceder à devolução do imóvel e de todos os equipamentos constantes da lista de inventário nele presentes, no estado em que estes se encontravam no momento da celebração do contrato.

II- PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a denúncia do contrato celebrado com o Sr. José Jorge Sequeira Amaral Joaquim,** contribuinte n.º 173777341, relativo à **adjudicação do direito de utilização e exploração do quiosque/bar do parque infantil da cidade de Gouveia,** nos termos do disposto na cláusula número 2.2 do aludido contrato, devendo o mesmo, depois de devidamente notificado do teor da presente deliberação, cuja produção de efeitos deve ocorrer 60

dias após a sua notificação, proceder à **devolução do imóvel e de todos os equipamentos constantes da lista de inventário nele presentes, no estado em que estes se encontravam no momento da celebração do contrato.**

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES RELATIVO AO PROCEDIMENTO "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL – ANO LETIVO 2023/2024":- Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que, aquando do lançamento do procedimento concursal para o próximo ano letivo, entenderam aumentar o número de refeições, precisamente pelo facto de terem constatado que as refeições acordadas para o ano letivo 2023/2024 não deram resposta ao serviço disponibilizado e há refeições fornecidas a mais, correspondendo a 2.508 refeições, que resultam, essencialmente, das visitas de estudo e do Programa Erasmus.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas verificando que a efetiva prestação de serviços complementares perfaz cerca de 3,8% do valor contratual inicial, em relação ao que aconteceu no ano passado foi inferior, pois no ano passado foram cerca de 11,5%, este ano desceu, o que significa que está mais perto daquilo que é a realidade, pelo que os vereadores não têm motivo de objeção e vão votar favoravelmente.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que há montantes que têm a devida explicação como o "desporto escolar" ou o "Programa Erasmus", no entanto, há outros que não têm qualquer justificação, pelo que se parte do princípio que será referente a "desporto escolar", ao que o senhor Vice Presidente respondeu que deve ser várias actividades, desde desporto escolar e visitas de estudo.

De seguida questionou relativamente ao ponto de situação do concurso internacional para o fornecimento das refeições escolares para o ano letivo 2024/2025, uma vez que veio a reunião de Câmara a 27 de junho e estão a três semanas do início do novo ano letivo.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que concorreram três empresas nacionais e já decorreu o ato de abertura de propostas, estando agora os serviços a proceder à respetiva análise.

- - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se houve necessidade de optar pelo concurso internacional porque em termos de contratação pública o montante ultrapassaria o permitido para o concurso nacional, mas têm superado sempre essa questão através dos serviços complementares. A verdade é que tudo o que é ERASMUS ou Desporto Escolar é mais ou menos previsível, pelo que questionou se ao longo deste tempo não têm estado a subdimensionar aquilo que são as refeições previstas de forma a não atingir o limite do concurso público nacional.

- - - - Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que este assunto é um processo novo para a Câmara que deriva da transferência de competências na área da educação, pelo que o Município não tinha um histórico, e nos anos da pandemia o desporto escolar não existiu praticamente, pelo que só agora é que se estão a aperceber destes números.

Acontece que, no 3.º Período, como aconteceu a reabertura do Parque Ecológico, isso incrementou um aumento do número de visitas de estudo. De salientar que, tanto nas visitas de estudo, como no desporto escolar há receita e a Câmara é ressarcida.

De seguida analisou o Executivo a informação técnica elaborada pela Senhora Coordenadora Técnica, Regina Nogueira relativo à proposta dos Serviços Complementares do Procedimento Concursal "Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local" para o Ano Letivo 2023-2024 e que a seguir se reproduz:

Assunto:- Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares - Refeições de Confeção Local - para o ano de 2023-2024

Trabalhos Complementares

O procedimento - ***Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares - Refeições de Confeção Local*** - ***para o ano de 2023-2024,*** *foi para 66.000 refeições, tendo por base o*

histórico anterior, majorado por um indicador de crescimento estimado, por não se conseguir padronizar a evolução da necessidade destes serviços, face à imprevisibilidade associada ao grosso da ocorrência dos extras que se veem repetindo – refeições prestadas a entidades exteriores, seja como ERASMUS e Desporto Escolar (conforme se evidência através dos quadros em anexo).

De facto, verifica-se que o número de refeições ultrapassou a quantidade estipulada no procedimento e ascende a 2.508 refeições, das quais, 2.041, corresponde aos serviços acima mencionados.

Fica assim demonstrado que o diferencial é basicamente decorrente do serviço imprevisível, que a entidade contratante – o Município de Gouveia, não podia prever, conforme estipula a alínea b), do n.º 3 do artigo 313.º do CCP.

*Assim sendo, apurou-se no final do procedimento, a efetiva prestação de serviços complementares correspondendo a **2.508 refeições**, que implicam o **pagamento extra de €7.749,72**, sem Iva incluído, o que perfaz cerca de 3,8% do valor contratual.*

*Para sua regularização, solicita-se a **aprovação dos serviços complementares**, tendo por base a alínea a) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, com enquadramento cumulativo no limite estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º, por remissão do consignado no art.º 447º- A do mesmo diploma legal.*

Á consideração superior.

Gouveia, 14 de agosto de 2024.

A Coordenadora Técnica,

Regina Maria Mota Nogueira"

Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para regularização do Procedimento Concursal "Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local" para o Ano Letivo 2023-2024, **proceder à aprovação dos Serviços Complementares que implicam o pagamento extra de €7.749,72,** sem Iva incluído, tendo por base a alínea a) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, com enquadramento cumulativo no limite estabelecido na

alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º, por remissão do consignado no art.º 447º- A do mesmo diploma legal, cujos documentos se encontram apensos à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 52343

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **160**, referente ao dia vinte e três de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e três euros e doze cêntimos **(1.896.393,12). Em Operações Não Orçamentais –** Quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos **(414.463,51).**

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **2077** a **2183**, bem como os pagamentos no montante de quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um euros e onze cêntimos **(€531.771,11)**, a que se referem as Ordens de Pagamento números, 3695, 3711, 3718, 3723, 3761 a 3775, 3776/1, 3777/1, 3778/1, 3778/2, 3779/1, 3779/2, 3780/1, 3782/2, 3781/1, 3781/2, 3782/1, 3783/1, 3784/1, 3785/1, 3786/1, 3787/1, 3788/1, 3789/1, 3790/1, 3791/1, 3792/1, 3793/1, 3794, 3796, 3797, 3799, 3801 a 3815, 3817 a 3825, 3829 a 3839, 3841 a 3849, 3852 a 3857, 3859, 3861 a 3863, 3865, 3867, 3870, 3871, 3873 a 3878, 3880 a 3882, 3885 a 3887, 3890 a 3900, 3902, 3903/1 a 3903/8, 3904 a 3908, 3909/1 a 3909/10, 3910/1, 3911/1, 3913 a 3917, 3919 a 3941, 3943 a 3959, 3960/1 a 3960/9, 3961, 3962, 3963/1, 3964/1, 3965 a 3988, 3990 a 4028, 4031 a 4039, 4143 a 4213.

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de

12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Técnica

A Câmara Municipal